



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 1993/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.08.00 - Fundamental.	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.	150.000,00
Total da Sub-Unidade	150.000,00
Total	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.13.00 - Urbanismo.	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.	100.000,00
Total da Sub-Unidade	100.000,00
02.18.00 - Estradas e Rodagens.	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.	50.000,00
Total da Sub-Unidade	50.000,00
Total	150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de maio de 2004.


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal